

Ofício n.º 219/2026

São Leopoldo, 29 de junho de 2026.

Sr. Luis Claudio Madruga  
Pregoeiro  
Av. Dom João Becker, 754 – Centro  
CEP 93.010-010 – São Leopoldo/RS

Assunto: resposta ofício nº 302/26 SECOL – Envio de Impugnação – PE 40.26 Aquisição de Equipamentos médicos Assistenciais

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 302/2026, referente ao envio de Impugnação interposto pela empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, segue parecer emitido pelo gestor da área Sr. Sauro Alencar Ghidini.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Diego Rafael Rosa

Diretor de Compras, Licitações e Contratos



São Leopoldo, 26 de junho de 2026.

**Memorando interno Nº 220/2026**

**Para: Dep. Compras e Licitações.**

**Assunto: Pregão eletrônico Nº 40/2026.**

**Resposta ofício 302/2026 - SECOL**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 40/2026 – Resposta à Impugnação.**

Em atenção ao pedido de impugnação apresentado ao Pregão Eletrônico nº 40/2026, no que se refere ao prazo de entrega dos equipamentos, a Engenharia Clínica manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise técnica, entende-se que o prazo inicialmente previsto de 20 (vinte) dias úteis poderá restringir a participação de empresas que dependem de importação, fabricação sob encomenda ou logística especializada para fornecimento de equipamentos médicos de alta complexidade.

Dessa forma, considerando os princípios da competitividade, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, esta área técnica **acolhe parcialmente o pedido**, opinando pela alteração do prazo de entrega para **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Entende-se que o novo prazo é suficiente para possibilitar maior participação de fornecedores, sem causar prejuízo relevante ao planejamento da Fundação Hospital Centenário, mantendo-se inalteradas as demais condições técnicas previstas no Termo de Referência.

Assim, esta Engenharia Clínica manifesta-se favoravelmente à alteração do item 6 do Termo de Referência, passando a constar:

**"O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente."**

Permanecem inalteradas todas as demais especificações técnicas, requisitos de desempenho e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



**Engenharia clínica**

**Sauro Alencar Ghidini**  
**ENGENHARIA CLÍNICA**  
**ID 5558**